



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.579, de 01 de fevereiro de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

| U. O  | Identificação do Programa          | Funcional programática | Categoria Econômica | Recurso      | Valor da Dotação  |
|-------|------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 02.16 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE | 27.812.0014.1.444      | 4.4.90.51.00.00.00  | 1700         | 180.000,00        |
|       |                                    |                        |                     | <b>Total</b> | <b>180.000,00</b> |

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

**Art. 3º.** Para efeito deste, fica revogado o Decreto nº. 114, de 04 de julho de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1741**